CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 15/2024

Dispõe sobre alterar o QDD – Quadro de detalhamento de despesa, anexo ao Projeto De Lei Ordinária 82/2024 (Estima a Receita e Fixa as Despesas para o Exercício Financeiro de 2025). Emenda Impositiva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o anexo, Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Projeto de Lei Orçamentária – nº 82/2024 - LOA, bem como as demais peças orçamentárias, suplementando as seguintes ações e valores.

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0117	Secretaria Municipal De Pesca, Agricultura e Esportes Náutico		
Projeto/Atividade	2408 – **Gestão, Implantação e Execução de Eventos de Esportes Náuticos**		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
27.812.0041.2.408	33903900	R$ 330.082,71	1704
	TOTAL	***R$ 330.082,71***	

03	Fundo Municipal de Saúde		
03.0101	Fundo Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2.319 – **MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
10.302.0162	33903900	R$ 330.082,73	1704
	TOTAL	***R$ 330.082,73***	

TOTAL ***R$ 660.165,44***

Art. 2º Os recursos para atendimento ao artigo anterior, são provenientes de anulação das seguintes Dotações:

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios		
02.0108	Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação		
Projeto/Atividade	9.996 - Reserva de Contingência		
Programa de Trabalho	**Natureza Despesa**	**Valor**	**Fonte de Recursos**
99.999.9999	77999900	R$ 660.165,44	1704
	TOTAL	***R$ 660.165,44***	

TOTAL ***R$ 660.165,44***

Art. 3º Esta emenda se incorpora ao projeto de lei na data de sua aprovação revogando todas disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Considerando o art. 7º e seu parágrafo único do Projeto de Lei nº 82/2024;

1. **Gestão, Implantação e execução de Eventos de Esportes Náuticos**

Destino a Emenda Impositiva para a realização do Projeto de Evento Esportivo **Copa Rio Beach Sprint** é uma modalidade de Remo Costal emocionante e emergente, que será incluída no programa olímpico em 2028. Esse evento desempenha um papel essencial no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade, essa iniciativa terá impacto positivo em diversas áreas, promovendo benefícios que vão muito além do esporte em si, fomentando a economia do município e também, dando mais visibilidade a cidade.

Eventos esportivos ajudam a posicionar a cidade como um destino atrativo para turistas e praticantes de esportes, e projetam a cidade como polo turístico e esportivo, e deixam um legado positivo para a população.

Investir em eventos esportivos é investir no futuro da cidade, promovendo progresso e qualidade de vida para todos.

2. **Manutenção da atenção especializada ambulatorial e hospitalar**

Os recursos serão destinados a apoiar os custos de funcionamento do Hospital Municipal Dr. Rodolpho Perissé. O funcionamento de um hospital depende de uma ampla gama de recursos essenciais, que são indispensáveis para garantir a qualidade de atendimento e serviços essências para o bom funcionamento do hospital.

Investir em recursos hospitalares não é apenas uma questão de infraestrutura ou tecnologia, mas de priorizar vidas humana. Um hospital bem equipado e estruturado é capaz de salvar mais vidas, oferecer atendimento digno e reduzir desigualdades no acesso à saúde.

Sala das Sessões, 11 de dezembro 2024.

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor